



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 020, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta PONTO FACULTATIVO nas festividades carnavalescas 2023.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 20 de fevereiro (segunda-feira), 21 de fevereiro (terça-feira) e 22 de fevereiro (quarta-feira), sendo o último dia a "quarta-feira de cinzas".

Art. 2º – O expediente será retomado dia 23 de fevereiro de 2023, na quinta-feira, em seu horário normal de funcionamento.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de fevereiro de 2023.

Fabício Andrade Magalhães

PUBLICADO

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Data 01/02/2023

Local: Quadra 01/02

Ass: Fabício Andrade Magalhães

Nome: Aláxia Terraço